



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. 1  
Rub.

**PROCESSO Nº : 78255/2013**  
**PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**CNPJ : 01.327.030/0001-70**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013**  
**VEREADOR PRESIDENTE : ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS**  
**RELATOR : CONS. SUBST. LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**  
**EQUIPE TÉCNICA : DANIEL POLETTO CHU**  
**RODRIGO SANTOS CASTRO VILA**

**PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,**

Trata-se de Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Apiacás, referente ao exercício 2013, sob gestão do Presidente do Legislativo, Sr. Aldair José dos Santos.

O relatório preliminar de auditoria, desenvolvido pelo Auditores Públicos Externos Daniel Poletto Chu e Rodrigo Santos Castro Vila, apresentou conclusão nos seguintes termos:

a) pela recomendação de citação ao Prefeito, Sr. Aldair José dos Santos, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria de números 6.1 (6.1.1); 6.2 (6.2.1); e 6.3 (6.3.1).

Anota-se que a citação registrada no parágrafo anterior concede ao gestor o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88, devendo ser realizada na forma prevista nos arts. 256, § 1º, e 257, da Resolução Normativa do TCE n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE-MT), sendo-lhe



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro Valter Albano da Silva  
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113  
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 2
Rub.

permitida, ou aos seus procuradores devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para conhecimento e providências de citação.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2014.

**FLÁVIO VIEIRA**

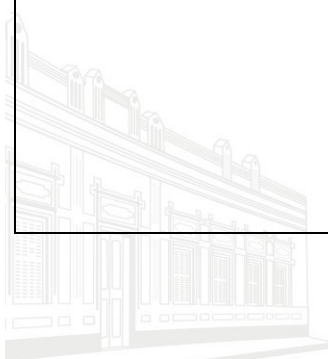
Subsecretário de Controle Externo

**Ex.<sup>mo</sup> senhor Conselheiro Relator,**

**Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.**

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Secretário de Controle Externo



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013